

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 21 de outubro de 2025.

De: Plenário **Para:** Secretaria

Referência:

Processo nº 398/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2025

Autoria: Mesa Diretora

João Carlini - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, Professor Giovane Prando - PSDB

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 036/2025 e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

1. Proposição aprovada na Sessão Ordinária do dia 21/10/2025;

2. Para a elaboração do respectivo Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Professor Giovane Prando Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

